



GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 344/2017 - GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 66 da Lei 245/2005, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal do Município de Iguaracy,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para um mandato de 04 (quatro) anos, as pessoas abaixo qualificadas para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Iguaracy, nos termos do art. 64 da Lei nº 245/2005:

REPRESENTANTES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL

TITULAR: LIDIANE BEZERRA DE MOURA
SUPLENTE: ELENIR LOPES DE SIQUEIRA
TITULAR: GENEDIT MARQUES DA SILVA
SUPLENTE: ANA PATRÍCIA SIQUEIRA NETO

REPRESENTANTES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: ARLETE DE SIQUEIRA NETO
SUPLENTE: MARIA JOSE DE ARAÚJO

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO QUADRO EFETIVO DOS ENTES ESTATAIS DO MUNICÍPIO

TITULAR: LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA
SUPLENTE: MARIA ALVES DE LIMA
TITULAR: ALLINY DYANNY F. DE LIMA
SUPLENTE: JOSEFA JANDILMA GONÇALVES BARBOSA

REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: JUAREZ CARVALHO DE ANADRADE
SUPLENTE: MARIA CLEIDE CORDEIRO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy, em 09 de agosto de 2017.

CERTIDÃO

CERTIFIQUEI esta Portaria de Faculdade que
foi expedida em Iguaracy, em 09 de agosto de 2017, sob o nº 344/17.
Onde se encontra o quadro de avisos no
hall da Prefeitura no período
de 09/08/17 a 09/09/17

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

José TORRES LOPES FILHO
PREFEITO